



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE INHACORÁ- PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.548/21, DE 17 DE AGOSTO DE 2.021.

"Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social".

EMERSON CAVALI DE VARGAS, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, com o tema **ASISTÊNCIA SOCIAL: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social** a ser realizada no dia **30 de agosto de 2021**, junto as dependências do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito Rua Marcolino Pereira, S/N, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 17 DE AGOSTO DE 2.021.

Emerson Cavali de Vargas
EMERSON CAVALI DE VARGAS

Vice-Prefeito em exercício

Emerson Cavali de Vargas

Vice-Prefeito

Prefeitura Municipal de Inhacorá - RS

Registre-se e Publique-se

Danieli Oliveira
DANIELI DE OLIVEIRA

Secretária de Administração